

PORTARIA Nº 061/2024/UCA/METAMAT

Dispõe sobre a Designação de Equipe de Fiscalização para as Aquisições e Contratos no âmbito da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e em observância ao que dispõe a Lei nº 13.303/2016, e subsidiariamente a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 1.525/2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionadas para exercerem a função de Gestor, Fiscal e Suplente da contratação a seguir informada:

Gestora do contrato: Gleice dos Santos Reis - Matrícula: 449
Fiscal do contrato: Gustavo Sampaio de Siqueira - Matrícula: 538
Fiscal suplente: Matheus Del Negro Oliveira - Matrícula: 537

CONTRATO Nº 021/2023/METAMAT

Processo SIGADOC: METAMAT-PRO-2023/00685
Origem: Pregão Eletrônico SRP 001/2023/METAMAT
Contratante: Companhia Mato-Grossense de Mineração - METAMAT - CNPJ nº 03.020.401/0001-00
Contratada: GEOPOÇOS HIDROCONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.702.309/0001-82
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de perfuração de poço tubular profundo.
Vigência: 13/11/2024 a 12/11/2025

Art. 2º As atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização da execução das aquisições e dos contratos devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática.

Art. 3º As atribuições, as atividades de fiscalização da execução e as competências do Gestor, fiscal e Suplente encontram-se descritas nos arts. 13, 14, 15, 307 a 312, todos do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Art. 4º O Suplente atuará como fiscal nas ausências, nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular, bem como afastamentos legais, conforme disposto no §2º do art. 308 e §1º do art. 312, ambos do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Art. 5º Publicada, registrada, cumpra-se.
Cuiabá-MT, 11 de novembro de 2024.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI
Diretor Presidente METAMAT

Protocolo 1638437

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2024/MTPAR

CONTRATANTE: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. (CNPJ: 17.816.442/0001-03).

CONTRATADA: HELI BRASIL - KMR GROUP LTDA. (CNPJ: 05.003.729/0004-88).

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de Veículos e Equipamentos para atender o Setor Operacional do Parque Novo Mato Grosso, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas do Edital de Licitação Eletrônica nº 051/2024/MTPAR, no presente instrumento, no Termo de Referência e seus anexos, inseridos no Sigadoc sob o nº MTPAR-PRO-2024/01604.04.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de 05/11/2024 e encerramento em 04/11/2025, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, com fulcro nos Art. 71 da Lei Federal 13.303/2016 e Art. 128 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MTPAR.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 04501. Projeto Atividade: 1779. Natureza da Despesa: 44.90.52.000. Elemento de Despesa: 52. Fonte: 1.500.000 e 1.759.0137.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor do presente instrumento contratual é de R\$ 118.478,00 (cento e dezoito mil, quatrocentos e setenta e oito reais).

DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2024.

ASSINAM: Pela Contratante, WENER SANTOS e pela Contratada JOÃO MATEUS RITZEL.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2024/01604.04.

Protocolo 1638687

PORTARIA Nº 228/2024

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 3228626 no dia 23.02.2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato.

PROCESSO SIGADOC	CONTRATO Nº	CONTRATADA	OBJETO	VALOR DO CONTRATO	FISCAL
MTPAR-PRO-2024/01604.04	106/2024	HELI BRASIL - KMR GROUP LTDA.	Aquisição de Veículos e Equipamentos para atender o Setor operacional do Parque Novo Mato Grosso.	R\$ 118.478,00	TITULAR: Elcio Vieira Molina MATRÍCULA: 1399 SUBSTITUTO: Edmar Augusto de Oliveira Silva MATRÍCULA: 1377

Art. 2º Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir e regular a execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Art. 3º Os procedimentos para fiscalização e acompanhamento de contratos estão disciplinados nos artigos 155 a 160 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MT-PAR.

Art. 4º As disposições específicas acerca do controle e fiscalização da execução do objeto destes contratos são aquelas previstas no Termo de Referência que originou as contratações.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 11 de novembro de 2024.

WENER SANTOS
Diretor Presidente
MT Participações e Projetos S/A

Protocolo 1638696

PORTARIA Nº 229/2024

Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 3228626 no dia 23.02.2024.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, portador do RG: 110XXXX SSP/MT, do cargo de Analista Administrativo I, a partir dessa data.

Cuiabá-MT, 12 de novembro de 2024.

WENER SANTOS
Diretor Presidente
MT Participações e Projetos S/A
(Assinado Digitalmente)

Protocolo 1638805